

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11395 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA****PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 087/2025**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 10/03/2025

1. PROJETO

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO- CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA MEMP

2. ENQUADRAMENTO

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.1 - Conduzir pesquisas científicas, avaliação e desenvolvimento de políticas na região ibero-americana para acelerar o desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

As micro e pequenas empresas (MPEs) são fundamentais para a economia brasileira, representando 98,5% das empresas do país e contribuindo com 54,5% do emprego formal e 30% do PIB, mas apenas 5,8% das exportações, segundo dados de 2016. A criação do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) em 2023 destaca o esforço do governo para apoiar esse segmento crucial, visando ampliar sua sustentabilidade e presença no mercado internacional.

Por sua vez, a Organização de Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI) é um organismo internacional que promove a cooperação entre os países ibero-americanos nos campos da educação, ciência e cultura, com foco no desenvolvimento integral, democracia e integração regional. Em seu Programa-Orçamento 2023-2024, a OEI tem ações voltadas para promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável por meio da ciência, tecnologia e inovação na Iberoamérica, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030. A OEI tem desempenhado um papel significativo na promoção do empreendedorismo na região ibero-americana, incluindo estudos detalhados sobre o ecossistema empreendedor e ações para apoiar o desenvolvimento sustentável e a inovação no empreendedorismo.

Diante desse cenário, a união entre os esforços governamentais brasileiros e parceiros multilaterais estratégicos, representada pelo Programa de Contribuição Voluntária OEI-MEMP 2024-2026, é um passo crucial para impulsionar o crescimento, a competitividade e a participação das micro e pequenas empresas brasileiras no cenário global, contribuindo, também, para promover o intercâmbio de experiências entre os escritórios dos países membros e o desenvolvimento de iniciativas regionais. As ações planejadas resultarão em mudanças significativas para o Ministério, aproveitando a expertise e o alcance regional da OEI. Em suma, os programas de contribuição permitem compartilhar conhecimentos, experiências e boas práticas, promovendo o desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais em outros países para alcançar um avanço qualitativo duradouro das políticas públicas.

De maneira mais específica, e inserido em um contexto em que o Brasil está no centro das discussões globais, com seu papel de liderança na COP30 e no G20, em 2024 e 2025, o programa de contribuição voluntária, em parceria com MEMP, visa o fortalecimento das políticas com foco em empreendedorismo climático e representa um passo fundamental para aproveitar as oportunidades econômicas significativas e promover a

sustentabilidade no Brasil.

As mudanças climáticas que o planeta vem vivenciando nos últimos anos têm impacto direto não apenas no futuro da Terra, mas na perspectiva dos negócios de agora. O mundo empresarial já percebeu que boa parte da solução para colocar um freio nas mudanças climáticas está em suas mãos. Uma nova forma de pensar e produzir está na pauta de um número cada vez maior de organizações, com destaque para o mercado de créditos de carbono, bioeconomia, transição energética e outros.

Como previsto na matriz lógica do programa, a criação de uma política de apoio ao empreendedorismo climático não é apenas pertinente, mas crucial, em um contexto global no qual a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental se tornaram prioridades inegociáveis. O empreendedorismo climático no âmbito de economias em desenvolvimento, como a brasileira, enfrenta desafios substanciais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo destina-se à contratação de pessoa física para a prestação de consultoria técnica no âmbito do programa de contribuição voluntária MEMP, conforme condições dispostas neste Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor)

Desenvolver um plano estratégico de marketing, com ênfase na comunicação social do empreendedorismo climático.

Execução de processos de marketing digital âmbito da gestão pública.

Acompanhar e produzir material de social mídia para redes social do órgão, com ênfase no ecossistema.

Criar material gráfico para apoio a divulgação de campanhas do ecossistema.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor)

Diploma de Graduação na área de Comunicação Social, devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor)

Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência em estratégias de marketing.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 12

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
----------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------